



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Guaraciaba*

---

DECRETO Nº 94/2020, DE 07 DE JULHO DE 2020

**NOMEIA GESTOR E ÓRGÃO TÉCNICO PARA PARCERIA A SER FIRMADA COM O GRUPO FOLCLÓRICO LICHTENSCHIN NO EXERCÍCIO DE 2020/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V e XXV do Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba,

**DECRETA:**

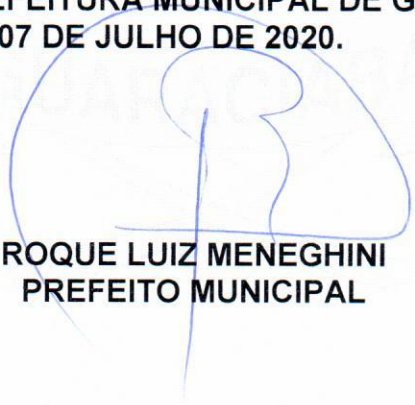
**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. Idione Kroth Fabbi como gestora da parceria com a entidade Grupo Folclórico Lichtenschein.

**Art. 2º** Fica nomeada a Sra. Mariane Ozelame como órgão técnico da parceria com a entidade Grupo Folclórico Lichtenschein.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA/SC  
EM 07 DE JULHO DE 2020.**



**ROQUE LUIZ MENEGHINI  
PREFEITO MUNICIPAL**